

31.10.2006

MPM denuncia soldado que alvejou colegas na AMAN

O juiz-auditor da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no Rio de Janeiro, marcou para o dia 13 de novembro o interrogatório do soldado do Exército denunciado pelo Ministério Público Militar por homicídio culposo e lesão corporal.

Servindo no Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, o soldado foi denunciado por “haver disparado arma de fogo a ele acautelada, por estar em serviço, após fazer o manejo do armamento sem autorização, em local indevido, apertando de forma imprudente e negligente o gatilho da pistola já carregada e disparando um tiro, com isso ocasionando a morte de soldado e lesões corporais graves em outro soldado”, esclarece a denúncia.

De acordo com o apurado, o acidente ocorreu por volta das 22h, do dia 19 de junho de 2006, no alojamento da guarda da patrulha. Na ocasião, o denunciado, que estava em serviço, “brincava” com uma pistola 9 mm quando a arma foi acionada e atingiu na altura do pescoço um soldado que estava próximo. O projétil ainda atingiu outro soldado e se alojou próximo à sua coluna cervical.

Na denúncia, MPM aponta que o denunciado descumpriu as regras de segurança da unidade ao entrar no alojamento portando uma arma carregada. Afirma ainda que ele foi imprudente e negligente, e que, portanto, deve responder pelas infrações de acordo com o previsto no Código Penal Militar.

Situação atual (18/05/2009): O réu apelou ao STM da sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM que, em 11/02/2009, o condenou à pena de 02 anos e 01 mês de detenção, como incurso no art. 206, § 2º, do CPM.